

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0356/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0356/1995 DE 25/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO HIAR

E M E N T A:

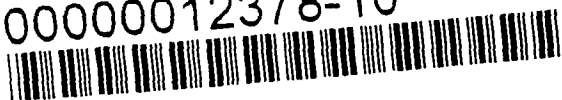
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O DIA DO SKATE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei 11.812/95 de 20/6/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:56:33

00000012378-10



ARQUIVADO EM 28/6/95

[Handwritten signature]

CHefe DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	do proc.
n.º	356	do 19 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 25 ABR 1995

CONSTITUCIONAL E JURÍDICA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0356/1995

Institui, no Município de São Paulo, o dia do "skate".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 03 de agosto como dia do "skate".

Artigo 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral.

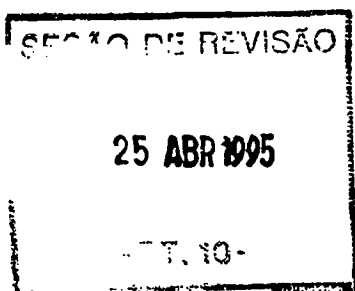
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

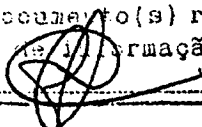
Sala das Sessões, 25 de abril de 1995

Alberto Hiar

ALBERTO HIAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 123/04/95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	356	de 19 95

JUSTIFICATIVA

É reconhecido por todos o benefício que o esporte propicia ao corpo e ao espírito.

A propositura objetiva incentivar entre os jovens em geral a prática dessa novel modalidade esportiva, além de atrair para nossa Capital praticantes de toda parte, à vista do caráter oficial e turístico da data escolhida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n°

356

de 19

95

27

04

95

(a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 27/04/95.

FÁTIMA ASSIS MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

28/04/95

LUIZ ALFAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/05/95 às 12:00 hrs.

Às Nobres Vargador
para relatar

Sala da Comissão da Constituição

em 02 de 05 de 1995.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 a 06

Em 22.05.95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

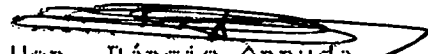
PRORROGAÇÃO

Folha n.º	356	do proc.	
n.º		de 19	95

10

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/05/95.


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1384/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	356	do pro.	35
a.o.		de 19	95

16 - PAR
16-0725/1995

PARECER CONJUNTO Nº /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 356/95

O nobre Vereador Alberto Hiar apresentou o presente projeto de lei, que objetiva a instituição do "Dia do Skate", a celebrar-se anualmente, no dia 03 de agosto.

A matéria encontra respaldo no artigo 13, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Do ponto de vista constitucional e legal, inexistindo óbices a opor, opina a Comissão de Constituição e Justiça favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes vê na iniciativa do nobre Vereador importante estímulo à prática esportiva, principalmente por parte dos jovens que tanto se procura afastar de vícios abomináveis, como o alcoolismo e o consumo de drogas. Pela aprovação.

O projeto do nobre Vereador Alberto Hiar não oferece nenhum problema a ser enfrentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que as despesas previsíveis correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Assim, poderá ser aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 356 de 1995

²²
São Paulo, 23 de maio de 1995.

Projeto de Lei Nº 356/95 - Institui o Dia do Skate - 03 de agosto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Darcio A. ~~Arce~~
Arselino T. ~~Arce~~
Jose' Mentor ~~Arce~~
Gilson B. ~~Arce~~
Mario N. ~~Arce~~
Osvaldo S. ~~Arce~~
Jose' Viviane ~~Arce~~
Nelo Rodolfo ~~Arce~~
MURILLO ALVES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Mauricio F. ~~Arce~~
Cosme L. ~~Arce~~
Edson S. ~~Arce~~
Dalmo P. ~~Arce~~
Eder J. ~~Arce~~
Oswaldo G. ~~Arce~~
Wadih M. ~~Arce~~

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir G.
Hanna G.
Jose' Indio ~~Arce~~
Mohamed M. ~~Arce~~
Nelson G. ~~Arce~~
Odilon G. ~~Arce~~
Vicente V. ~~Arce~~
ZEUS P. ~~Arce~~

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 27, 05	19 95
página 39	(coluna 1ª)
conferido: <i>Antônio</i>	

A A.T.M.

Em,

SEM EFEITO

ENILZA ANDRÉ
Secretária

À LEG.3 - Senhora Chefe,

Para as providências cabíveis.

SP. 07/06/95

PA
ENILZA ANDRÉ
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

07/06/95

16:20h. *DJ.*

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

07/06/95

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica 1

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

08/06/95

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE
documento a papel de informação
rubricado sob folha a. 07 à 11
Em 28/06/95

Kathya



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc
N.º	356	de 1995
C. funcionário	Paulo	

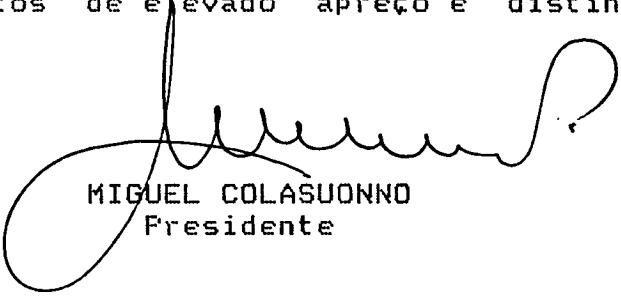
São Paulo, 08 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0277/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 356/95 de autoria do Vereador Alberto Hiar - instituindo, no Município de São Paulo, o Dia do "skate".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

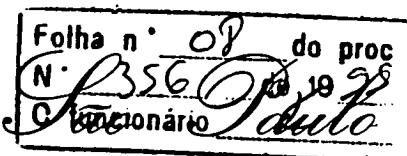
A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0277/1995



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do

Processo nº 001035695. (PROJETO DE LEI Nº 356/95). Institui, no Município de São Paulo, o Dia do "skate". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 03 de agosto como Dia do "skate". Art. 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral. Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... **MARCOS ALEXANDRE LEONIDAS**
Assistente de Chefia Técnica

Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei.

Eu, ... **ZUZASSATO**
Oficial Legislativo... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 08 de junho de 1995. Chefe da Seção Técnica

de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ... **ANGELA BORDIN ANDREONI**
Chefe de Seção Técnica II

.Visto, ... **LEILA XAVIER MACHADO**
Diretor Técnico do Depto. OI. 7
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno
Murillo Antunes Alves
Edivaldo Estima
José índio F. do Nascimento
José Viviani Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n° 09 do proc
N° 356 de 19 95
O Secretário PAULO

São Paulo, 08 de junho de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0277/1995 de
08/06/95 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 356/95 de autoria do Vereador Alberto Hiar, de acordo com o
inciso I do Art. 84 do R.I..

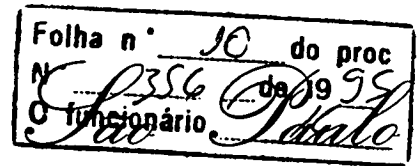
ANEXO:

Recebi
08/06/95


Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Institui, no Município de
São Paulo, o Dia do
"skate".

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 03 de agosto como Dia do "skate".

Art. 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho
de 1995.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7/1/1

do processo nº 356 de 19 95 28 06 95 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 11.812, DE 26 DE JUNHO DE 1995
(Projeto de Lei nº 356/95, do Vereador Alberto Hiar)

Institui, no Município de São Paulo, o Dia do "skate".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 3 de agosto como Dia do "skate".

Art. 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de junho de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
ARTHUR ALVES PINTO, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de junho de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 06 / 1995

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido:

AO

DT. 94 - ARQUIVO

Para as devidas providências.

28/06/95

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>11</u> fls.
Arquivo em	<u>28/6/95</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

AO CERIMONIAL

EM ATENÇÃO Á SOLICITAÇÃO VERBAL, ENCAMINHO
O PRESENTE EXPEDIENTE PARA NOVA TRAMITAÇÃO.

D.T. 94 EM 08 DE AGOSTO DE 1995

[assinatura]

Moacir Molina
Auxiliar de Secretaria D.

SEGUE m juntado 1 nesta data, — documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 12 a n.º 15

(a) *[assinatura]*
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefe
Cerimonial



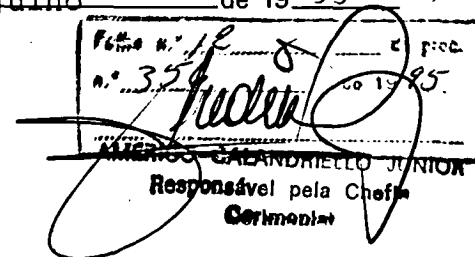
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 061/95

São Paulo, 21 de julho de 1995

À DG.

Senhor Diretor Geral.



Solicitamos a V.Sª., providências junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos a Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Skate".

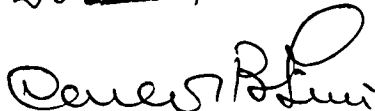
Informamos, outrossim, que a Solenidade será realizada no dia 03 de agosto de 1995, às 19:00 horas no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente

SANDRA MUNIZ SIOCHIEROLLI
RESPONSÁVEL PELA CHEFIA
CERIMONIAL - SUBSTITUTO

Ao DT. 3 - Senhor Diretor
Para as providências
que couberem.

21/07/95

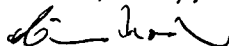


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

A Exp. 2 Sr.ª Chefe

Para providenciar

21/07/95



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Folha n.º 13 de proc.
n.º 3161 de 1995
AMÉRICO GALANDINELLO JUNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SKATE" que, por iniciativa do Vereador ALBERTO "TURCO LOCO" IIIAR, será realizada no dia 03 de agosto de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 1995.

File	14	de proc.
Nº	336	de 19 95
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Responsável pela Cópia		
Cópia		

DT3-EXP2
OFICIO N.001667/95

DT3-EXP2
OFICIO N.001676/95

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SKATE". O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Alberto Hiar, realizar-se-á dia 03 de agosto de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.

do processo nº 356 de 19 95 9.08.95

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Memorando nº 061/95 - CER. - solenidade "Dia do Skate" Responsável pela Chefe Cerimonial

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

27, 04, 95

PI MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação do V. Sa.

27, 07, 1995

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-C

Ao Cerimonial.

Senhora Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

27.07.95

MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. de Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sa., que a Comemoração ao "DIA DO SKATE", foi realizada em Sessão Solene, no dia 03.08.95., às 19:00 horas no Salão Nobre desta Casa.

09.08.95.

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefe Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Se
nhoria o presente processo, à vista da cota retro da Chefia do
Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

10.08.95

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. de Departamento

PROVIDENCIAR

em 10 / 09 / 95

[Signature]
LUIZ ARCELINO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 10 / 08 / 95

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Ass. Leg. Chefe

À DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

10/08/95

[Signature]
LUIZ ARCELINO DE CARVALHO
Ass. Técnico Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 08-08-95

Arquivado novamente em 10-08-95

cl 15 fls. O func. *[Signature]*

Moacyr Mathias
Auxiliar de Secretaria I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)